



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.504, DE 26 DE MARÇO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.476, de 26 de Março de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 254.537,23 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

| | | |
|--------------------|---|----------------------|
| 2. | PODER EXECUTIVO | |
| 2.5. | SECRETARIA MUNIC.PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS | |
| 2.5.3. | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 15.451.0005.1.671 | RECAPEAMENTO ASFALT.EM DIV.VIAS - CONTR.REP.Nº 845249 | |
| 449051 | Obras e Instalações | R\$245.850,00 |
| Fonte Recurso – 05 | Transferências e Convênios Federais-Vinc. | |
| Aplicação-100.077 | Conv.Recap.Asfáltico C.R.845249/2017 | |
| 449051 | Obras e Instalações | R\$ 8.687,23 |
| Fonte Recurso – 01 | Tesouro | |
| Aplicação- 110.000 | Geral | |
| | Total..... | R\$254.537,23 |

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os seguintes:

- I - R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), provenientes do excesso de arrecadação durante o exercício de 2018, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, provenientes do Governo Federal, através do Contrato do Repasse nº 845249/2017 celebrado com o Ministério das Cidades;
- II - R\$ 8.687,23 (oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos) provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

| | | |
|-------------------|---|---------------------|
| 2. | PODER EXECUTIVO | |
| 2.5. | SECRETARIA MUNIC.PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS | |
| 2.5.3. | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 15.451.0005.2.105 | RECAPEAMENTO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO | |
| (265) 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .. | R\$ 8.687,23 |
| | Total..... | R\$ 8.687,23 |

PROT. 000274 CAMARA M. ASSIS 29/MAR/2018 09:42 7772537



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.504, de 26 de Março de 2.018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Março de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 26 de Março de 2.018.